



ECONOMIA



PIB X Covid: retração em março

A atividade econômica encolheu 1,59% em março, segundo o indicador IBC-Br do BC. O mês foi marcado por nova rodada de lockdowns em diversas cidades do País em razão do agravamento da covid-19. Em fevereiro deste ano, a atividade cresceu 1,88%. Em janeiro, a alta foi de 0,91%. No primeiro trimestre do ano, o setor produtivo acumulou crescimento de 2,3%, puxado pelos resultados de janeiro e fevereiro. No acumulado dos 12 meses terminados em março, houve queda de 3,37% no indicador. O índice é medido em pontos e chegou a 140,16 no mês.

Embora tenha registrado queda mensal, o nível é maior que os registrados nos meses anteriores à chegada do vírus no País. De acordo com o BC, em janeiro de 2020, a atividade marcava 138,15 pontos e em fevereiro foi a 139,36%. A partir de então, começou a cair e chegou ao menor nível em abril, com 119,93 pontos. Os dados podem ser diferentes dos informados anteriormente porque a série passa por revisões frequentes. O número foi calculado com ajuste sazonal, que remove especificidades de um mês, como número de dias úteis, para facilitar a comparação com outros períodos.

Acordos avançam

A reabertura do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) já registra 1,543 milhão novos acordos de suspensão de contratos ou redução de jornada e salários, segundo o Ministério da Economia. Esses acordos englobam 1,515 milhão de trabalhadores e 384,6 mil empregadores. Relação há duas semanas, o BEm mantém as mesmas regras do programa que vigorou em 2020 e possibilita novos acordos por um período de até quatro meses. Os trabalhadores têm a garantia provisória do emprego por igual período após o fim do acordo.

ICMS

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) impôs derrota fiscal ao Governo, ao concluir que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS-Cofins vai produzir efeitos a partir de 15 de março de 2017 e incidir no imposto destacado pela nota. Decisão essa que terá maior impacto para o caixa do Governo Federal e beneficia a empresas e contribuintes. A decisão foi tomada no julgamento de um recurso apresentado pela União que pretendia discutir o alcance da decisão que o STF tomou quatro anos atrás sobre a exclusão do ICMS do PIS-Cofins.

Uma canetada de 'respeito'

Regra editada pelo governo Bolsonaro que autoriza uma parcela de servidores a receber mais do que o teto remuneratório constitucional fará com que o próprio presidente e membros do primeiro escalão tenham aumentos de salário. Os ganhos serão de até 69%, com pagamentos que, a depender da autoridade, poderão ultrapassar R\$ 66 mil/mês. Em vigor enquanto o funcionalismo está com salários congelados, a medida deve beneficiar Bolsonaro, o vice-presidente, Hamilton Mourão, ministros militares e um grupo restrito de cerca de mil servidores federais que hoje têm remuneração descontada para respeitar o teto constitucional.

Bloqueio ligado

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) retoma a rotina de bloqueio dos créditos dos beneficiários por falta de prova de vida, a partir da competência de maio, para os residentes no Brasil. Conforme a Portaria 1.299, publicada no Diário Oficial da União de ontem, os beneficiários que precisam fazer a prova neste mês de maio foram selecionados para o primeiro lote do processo de comprovação de vida por biometria facial, que pode ser realizada por meio dos aplicativos Meu INSS e Meu gov.br.

Antecipado

A Caixa anunciou, ontem, a antecipação do calendário da segunda parcela do auxílio emergencial 2021. O pagamento começa no próximo domingo, dia 16 de maio, para os beneficiários nascidos em janeiro. Depois, continua na terça-feira (18), para os nascidos em fevereiro, e assim por diante, sempre obedecendo a data de nascimento do trabalhador. Para os beneficiários do Bolsa Família, nada muda. Eles continuam a receber o auxílio emergencial da mesma forma e nas mesmas datas do benefício regular.

Medicamentos estouram os 10% de alta

Os preços dos medicamentos vendidos aos hospitais no Brasil sofreram alta de 10,53% em abril, segundo o Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H), indicador inédito da Fipe em parceria com a Ipx. A alta foi alcançada pelo aumento de todos os itens que compõem os grupos de medicamentos analisados e o crescimento dos preços supera o IPCA/IBGE deste período, assim como outros indicadores econômicos do último mês, como o IGP-M/FGV (1,51%) e na taxa média de câmbio (1,49%).

Mais informações de Rubens Frota em e-mail: frotarubens@gmail.com

STF decide que a exclusão do ICMS do PIS-Cofins vale desde 2017

Dos 11 ministros, 8 concordaram que decisão de 9 anos atrás não terá efeito retroativo. Governo quer que regra valesse só a partir deste ano

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins tem validade desde março de 2017, quando o tribunal firmou esse entendimento. Mas os ministros acompanharam o voto da relatora, Cármen Lúcia, com uma ampla maioria: 8 votos a 3.

O resultado do julgamento é considerado uma derrota para o governo federal, que pedia para a corte estabelecer que a regra só poderia ser aplicada daqui em diante.

O cenário não é o pior de todos para a União, que tem uma retroatividade limitada para exclusão do imposto na base de cálculos das duas contribuições.

Ainda assim, como a decisão já está valendo há quatro anos e dois meses, o impacto nas contas públicas deverá ser grande.

A Fazenda Nacional estimava um prejuízo superior a R\$ 229 bilhões no pior cenário. O órgão ainda calcula o impacto para as contas públicas diante da decisão desta quinta.

O prejuízo também deve diminuir um pouco porque a corte restringiu a determinação de não retroatividade da regra para quem entrou com ação judicial ou procedimento administrativo sobre o tema até 2017.

Prevaleceu o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, que afirmou que a exclusão do ICMS da base de cálculo



do PIS e da Cofins deve ser contabilizada a partir do dia em que o STF fixou esse entendimento.

Em relação ao marco temporal que inicia a vigência da nova regra, Cármen foi acompanhada por Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Rosa Weber, Kassio Nunes Marques, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

Edson Fachin, Rosa Weber e Marco Aurélio votaram para não aplicar a chamada modulação de efeitos da decisão e defenderam que a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições deveria valer para todos os casos.

Também houve divergência, entretanto, em relação ao modelo de exclusão do imposto.

Kassio, Barroso e Gilmar ficaram vencidos ao votar para que a exclusão só ocorresse em cima do ICMS efetivamente pago, o que reduziria o prejuízo para o governo.

Os demais formaram maioria e mantiveram a posição de que o cálculo deve ser feito em cima de todo o ICMS destacado, que tem um valor maior.

Como a lei estabelece que o contribuinte só pode requerer a devolução de imposto pago nos últimos cinco anos, a decisão reduz um pouco o prejuízo à União, uma vez que regra deve ser aplicada desde o último julgamento do tema, que ocorreu 4 anos e 2 meses atrás.

Antes mesmo do julgamento, havia incerteza sobre o real impacto financeiro no pior cenário para o governo.

Segundo a Receita Federal, o potencial impacto econômico está na ordem de R\$ 258,3 bilhões. Na Lei de Di-

retivas Orçamentárias de 2020, o governo estimou que o prejuízo ficaria na casa dos R\$ 229 bilhões.

Em reunião com Fux sobre o tema, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que esse valor poderia passar de R\$ 245 bilhões. O encontro ocorreu a pedido de Guedes e fez parte de uma ofensiva do governo para evitar uma derrota no Supremo.

A primeira derrota para a União sobre o tema foi há quatro anos, quando, por 6 votos a 4, o STF afirmou que o ICMS não faz parte do faturamento ou da receita da empresa e, por isso, deve ser excluído da base de cálculo das contribuições sociais.

Assim, os valores que as empresas pagam ao governo em PIS e Cofins devem ser reduzidos, uma vez que o imposto sobre circulação não incide também sobre eles.

JOAO BATISTA DOS SANTOS VASCONCELOS

CPF: 638.821.313-00
Torne público que foi requerido a AMAMA - Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amambai, a Licença de Instalação - LI para construção de residência, situada à Avenida Basílio Carmo Neto (CE 176), s/n - Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00.
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmira - Extrato de Contrato Nº 2021.04.08.01 Contratante: Município de Palmira - CE, Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001 Contratada: F2 Contratação de Serviços Especializados em Assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmira - Extrato de Contrato Nº 2021.04.08.02-CEP Contratante: Município de Palmira-CE, Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001 Contratada: Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI, CNPJ: 22.385.198/0001-88, Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palmira - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.01.21-SER - Município de Palmira, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - JUNHO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEI UC - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ com fundamento no Art. 17, Lei Federal nº 13.017/2014 e no Resolução Nº 001/2019 do Conselho Financeiro. Informações essenciais: apresentação de proposta de habilitação e Projeto de Trabalho até o dia 07 de junho de 2021, às 08h00 horas, na Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. São João 75, SANTANA DO ACARAÚ. Maiores informações na Sala de Comissão Permanente de Licitação das 07h00 às 17h00, Rua Francisco de Paula Moreira, Presidente da CPL, Avenida de Acauá, 11 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEI UC - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PELAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. Informações essenciais: apresentação de proposta de habilitação e Projeto de Trabalho até o dia 07 de junho de 2021, às 08h00 horas, na Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. São João 75, SANTANA DO ACARAÚ. Maiores informações na Sala de Comissão Permanente de Licitação das 07h00 às 17h00, Rua Francisco de Paula Moreira, Presidente da CPL, Avenida de Acauá, 11 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Palmira - Aviso de Procurement - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida de Acauá, nº 11, Palmira - CE, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, torna público que está recebendo propostas de habilitação e Projeto de Trabalho até o dia 07 de junho de 2021, às 08h00 horas, na Prefeitura Municipal de Palmira, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Prefeitura Municipal de Palmira - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.01.21-SER - Município de Palmira, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.20-01-UF/BE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes, situado à Avenida de Acauá, nº 11, Beberibe - CE, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.20-01-UF/BE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes, situado à Avenida de Acauá, nº 11, Beberibe - CE, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.20-01-UF/BE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes, situado à Avenida de Acauá, nº 11, Beberibe - CE, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.

3º EMPENDIMENTO INSCRIÇÃO Nº 001-2021-01-UF/BE. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes, situado à Avenida de Acauá, nº 11, Beberibe - CE, inscrita no CNPJ nº 09.574.446-3/001-001, para aquisição de material necessário à administração pública, situado à Avenida Basílio Carmo Neto, nº 176, Distrito de Icarai de Amambai - Amambai - Ceará - CEP: 022.440-00. Inscrição de Av. Provedor Barreto, 315, Centro - CEP: 82.910-000 - Palmira-CE, CNPJ nº 09.574.446-3/001-001. Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria na área de contabilidade pública, na área de recursos humanos, e serviços técnicos com optante na área de contabilidade pública, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmira-CE, Valor Global R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), Dotações: 01.01.031.001.2.001.000, Elemento do Despesa 3.3.90.30.00, Prazo: 12 (doze) meses, Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2021.02.18.119, de acordo com a Lei Federal nº 6.663/74 e suas demais alterações; 8.º quadrante, João Xavier de Oliveira - Presidente e empresa Digitec Consultoria, Assessoria e Serviços Contábeis EIRELI - Flávio José dos Santos Nascimento - Representante Legal, Palmira-CE, 08 de abril de 2021, João Xavier de Oliveira - Presidente da Câmara.



ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.01, CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AÇUDE NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2021 AS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE **HABILITADAS AS EMPRESAS: VENUS E ENTRETERIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.744.002/0001-81. **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.853.186/0001-64. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-51. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJOTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. **ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.784.805/0001-80. **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.998.611/0001-27. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO. EMPRESAS: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. **J DE FONTES RANGEL EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.757.272/0001-24. **DIEGO PEREIRA FECHINE-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 33.634.178/0001-43. **NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.377.791/0001-98. **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 29.043.990/0001-27. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.632.313/0001-03. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM, E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A". CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2021, AS 14:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico Nº 07.007/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico visando a manutenção de prédios públicos de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adendo ao Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 2021.04.29.001-CP-INFRA, Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, e dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos em áreas sob jurisdição do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Fica ALTERADO a modalidade no Aviso de Licitação, conforme Adendo em anexo aos autos do Processo Licitatório. Maiores informações no endereço da Sede da Comissão de Pregão, Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro- Beberibe/CE, ou pelo Fone: (85) 3338-1234. Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 31/05/2021 as h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.05.14.001-SESA - Secretaria de Saúde, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços para a manutenção de autoclaves e consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Republicação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 01/06/2021, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-ESP - Secretaria de Esporte, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de ginásio na praça da Juventude, situada no Bairro Horácio Alves, Parambu/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 2021.04.23.002-CP-INFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para operação, ampliação, modernização, eficientização, manutenção e gerenciamento completo do parque de iluminação pública (IP) do município. A realizar-se no dia 16/06/2021, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. Adson Costa Chaves.

